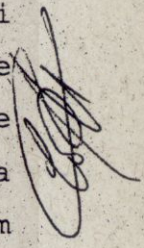
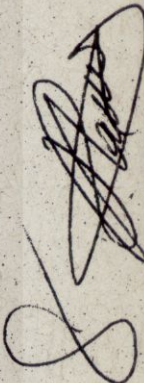
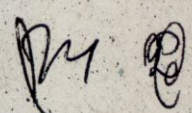
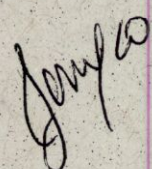
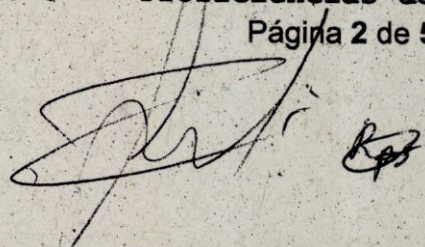




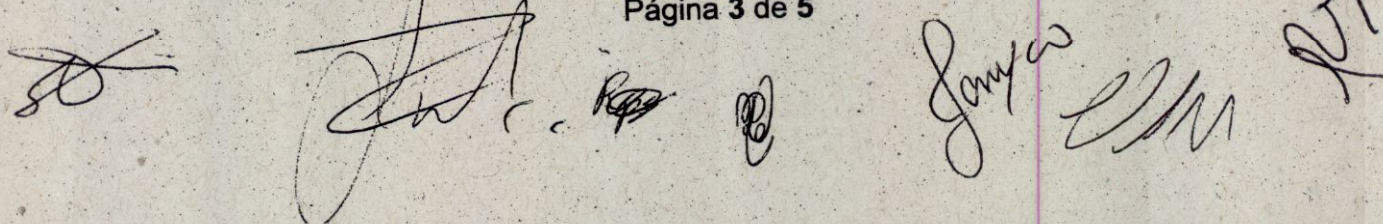
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONDEP/DEE**

Aos **vinte e três de dezembro do ano de dois mil e dezesseis**, às dezessete horas e trinta minutos os membros do CONDEP do Departamento de Engenharia Elétrica reuniram-se no campus da UNIR em Porto Velho na sala 201, bloco 1H, compostos pelos conselheiros: Prof. Dr. Fabrício Moraes Almeida (Presidente), Prof. Me. Ciro Egoavil Montero, Prof. Esp. Júlio César Ribeiro, Prof. Me. Antônio Carlos Duarte Ricciotti, Prof. Dr. Lucas Feksa Ramos, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, Profa. Me. Viviane Barrozo, da Silva, Prof. Dr. Claudio Silva de Melo, Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior, Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta, Profa. Me. Priscila, de Lima Vianna, Representante dos Técnicos: Jéssyca Martins de Sena e o Representante dos Discentes: Rodolfo Pereira da Silva. Devido à falta de quórum qualificado, os conselheiros presentes, decidiram que a reunião será realizada aos dias **vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e dezessete** as dezessete horas e trinta minutos, para tratar das seguintes pautas: **PAUTA: 1 INFORMES:1.a** - O Professor Dr. Fabrício Moraes de Almeida, apresentou o professor Dr. Lucas Feksa Ramos ao colegiado como Professor de Magistério Superior no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica e membro do conselho do CONDEP/DEE. **1.b** - A Representante dos Técnicos: As servidoras Jéssyca Martins de Sena e Larissa Samara Paula de França para realização de capacitação curso Método Prático para Etiquetagem de Eficiência Energética em Edifícios Públicos realizado pela Quali-A. O curso será realizado na cidade de Cuiabá - Mato Grosso nos dias 20 a 24 de março de 2017. **1.c** - O professor Dr. Cláudio Silva de Melo, informou que os materiais solicitados chegaram ao Departamento de Engenharia Elétrica. **1.d** - O professor Dr. Fabrício Moraes de Almeida, informou que dia dois de março de dois mil e dezessete será realizada a reunião pedagógica do curso

de Bacharelado em Engenharia Elétrica as 10h, na sala 201, bloco 1H. **PAUTA: 2 - Processo n.23118.002490/2016-32 - Trata-se do Plano de Pós-Graduação e Capacitação Docente** do Departamento de Engenharia Elétrica referente ao ano 2017, no qual houve aditamento devido a contratação do professor Lucas Feksa Ramos, o qual assinou o termo de posse dia 12 de janeiro de 2017, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Magistério Superior no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. O professor Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, foi o responsável pela análise e emissão de parecer sobre o aditamento no processo acima referido, designado sob a Ordem de Serviço n.04 16.02.2017/DEE/NT/UNIR, no qual, após análise atestou pelo deferimento do aditamento. Após a deliberação, o parecer foi posto em caráter de votação e por unanimidade foi **APROVADO** pelo colegiado. **Pauta: 3 - Processo n.23118.000244/2017-27 - Trata-se do Afastamento do professor Lucas Feksa Ramos** (SIAPE N.1038775), para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, no período de 01 de março a 14 de julho de 2017. O professor Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, foi o responsável pela análise e emissão de parecer, designado sob a Ordem de Serviço n.01 10.02.2017/DEE/NT/UNIR, atestando assim pelo deferimento do processo em questão. O parecer foi posto em votação e não havendo objeção foi **APROVADO** pelo colegiado. **Pauta: 4 - Processo n°.23118.003684/2016-55 - Trata-se da regulamentação de proficiência de disciplina** do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica. A professora Me. Viviane Barrozo da Silva foi a responsável pela elaboração da minuta, designada sob a Ordem de Serviço n.148 15.11.2016/DEE/NT/UNIR. Após a deliberação do processo, o professor Dr. Fabrício Moraes de Almeida, ficou responsável pela análise e parecer, no qual foi **favorável** à elaboração da minuta. O parecer foi posto em votação e foi aprovado com ementa substitutiva, na qual o índice de aproveitamento terá que ser igual ou maior que 70% e o requerente (discente) terá que ter concluído no mínimo 80% da carga horária do curso. **Pauta: 5 - Proficiências de disciplinas** - De acordo com



o Regimento Geral da Universidade, referente aos pedidos de proficiência de disciplina na seção VIII - Art. 115: "O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas ou outros instrumentos de avaliação, aplicados por banca examinadora especialmente designada pelo Conselho do Departamento, poderá ter abreviada a duração de seu curso." **2.a** - A professora Me. Viviane Barrozo da Silva, foi a responsável pela análise e emissão de parecer, designado sob a Ordem de Serviço n.143 13.12.2016/DEE/NT/UNIR, n.148 19.12.2016/DEE/NT/UNIR e n.06 16.02.2017/DEE/NT/UNIR, nas quais foi de **parecer favorável** as solicitações emitidas pelos discentes: **2.b - Rodrigo Martins Franciscato** (matrícula n.201121026), na disciplina de **Eletromagnetismo II (ELE30042)**. O colegiado designou a banca de avaliação que será formada pelos professores: Viviane, Tenório e Cláudio. O parecer foi posto em votação e foi **APROVADO** pelo colegiado, com o voto contra do professor Júlio César Ribeiro e Cláudio. **2.c - Gilson Eduardo Saiter de Souza** (matrícula n.201320335), na disciplina de **Mecânica dos Sólidos (ELE30026)**. O colegiado designou a banca de avaliação que será formada pelos professores: Raduan Krausen, Viviane e Cláudio. O parecer foi posto em votação e foi **APROVADO** pelo colegiado, com o voto contra do professor Júlio César Ribeiro. **2. d - Leide Daiane Barbosa Braga** (matrícula n.201121038), na disciplina de **Química Geral e Experimental (ELE30003)**. O colegiado designou a banca de avaliação que será formada pelos professores: Tenório, Viviane e Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão. O parecer foi posto em votação e foi **APROVADO** pelo colegiado, com o voto contra do professor Júlio César Ribeiro. **Pauta: 6 - Aproveitamento de disciplina.** O Professor Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, foi o responsável pela análise e emissão de parecer, designado através da Ordem de Serviço n.008 21.02.2017/DEE/NT/UNIR, na qual foi favorável a solicitação do discente **Gandy Teixeira Borges Filho** (matrícula n.201122368), na disciplina de **Cálculo Numérico (ELE30029)**. O parecer foi posto em votação e não havendo objeção, foi **APROVADO** pelo colegiado. **6.a** - A Professora Me. Viviane Barrozo

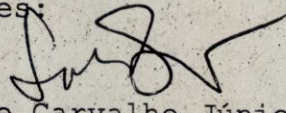


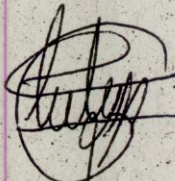
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a signature on the right that appears to be 'Gandy'.

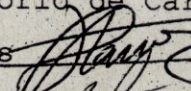
da Silva foi a responsável pela análise e emissão de parecer sobre a solicitação emitida pelo discente **Silvan José Teles Nascimento** (matrícula n.201621278), designada sob a Ordem de Serviço n.145 13.12.2016/DEE/NT/UNIR, na qual informou no parecer, a impossibilidade de analisar o requerimento do solicitante em questão, pelo fato da inexistência da ementa do curso de Ciências Contábeis no ano de 1998, ano esse em que o discente acima referido cursou as disciplinas, sendo assim apresentada a ementa de 2007. Não havendo uma documentação viável para o comparativo das disciplinas cursadas pelo aluno com as do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, foi inviabilizado o atendimento do requerente. O parecer foi posto em caráter de votação sendo **deferido** pelo colegiado.

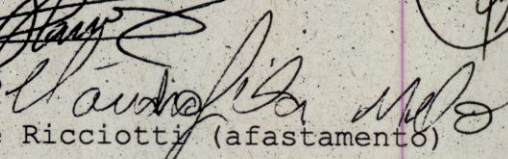
**6.b** - A Professora Me. Viviane Barrozo da Silva foi a responsável pela análise e parecer designada sob a Ordem de Serviço n.144 13.12.2016/DE/NT/UNIR, referente a solicitação do discente **José Carlos Medeiros** (matrícula n.201021045) na disciplina de **Cálculo Numérico (ELE30029)**, na qual foi de parecer **FAVORÁVEL**. O parecer foi posto em votação e não havendo objeção foi **APROVADO** pelo CONDEP/DEE. **Pauta: 7 - Equivalência de disciplina** - A professora Me. Viviane Barrozo da Silva, foi a responsável pela análise e parecer, designada sob a Ordem de Serviço n.146 13.12.2016/DEE/NT/UNIR, na qual foi favorável a solicitação emitida pelo discente **José Carlos de Medeiros** (matrícula n. 201021045), na disciplina de **Noções de Economia (ELE30031)**. O parecer foi posto em votação e não havendo objeção, foi **APROVADO** pelo colegiado. **Pauta: 8 - Regulamentação de cursos afins ao Curso de Engenharia Elétrica** - A professora Me. Viviane Barrozo da Silva, foi a responsável pela análise, emissão de relatório e parecer, designada sob a Ordem de Serviço n.130 24.11.2016/DEE/NT/UNIR. A relatora acima referida, inseriu em seu relatório como sendo cursos afins ao Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica: Todos os cursos de Bacharelado em Engenharia, autorizados pelo MEC; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Química e Ciência da Computação. Os relatórios juntamente com o

parecer foram postos em votação e não havendo objeção, foi **APROVADO** pelo colegiado. **Pauta: 9** - Calendário das reuniões ordinárias do CONDEP - 2017 - O colegiado decidiu pela realização de uma reunião a cada mês, na última sexta-feira de cada mês as dezessete horas. E não tendo mais nada a tratar, eu Prof. Me. Viviane Barrozo da Silva, lavrei a presente ata que é assinada por mim e pelos demais membros presentes:

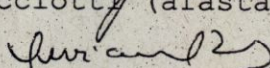
Prof. Dr. Fabrício Moraes Almeida 

Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior 

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos 

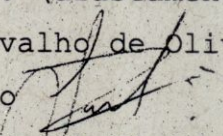
Prof. Dr. Claudio Silva de Melo 

Prof. Me. Antônio Carlos Duarte Ricciotti (afastamento)

Prof. Me. Viviane Barrozo da Silva 

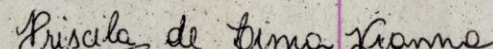
Prof. Me. Ciro Egoavil Montero (afastamento)

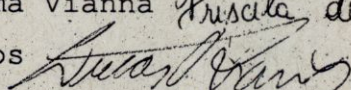
Prof. Esp. Paulo de Tarso Carvalho de Oliveira (afastamento)

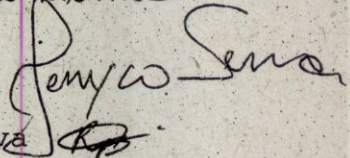
Prof. Esp. Julio Cesar Ribeiro 

Prof. Esp. Vanildo Rodrigues Neves Júnior (justificada)

Prof. Esp. Inarê Roberto Rodrigues Poeta

Prof. Me. Priscila, de Lima Vianna 

Prof. Dr. Lucas Feksa Ramos 

Representante dos Técnicos: Jéssyca Martins de Sena 

Representante dos Discentes: Rodolfo Pereira da Silva 